



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata da sessão de julgamento do dia 10 de novembro de 2020**  
**Edital nº 008/2020-TJD/FES**

Aos dez (10) dias do mês de novembro de dois e mil e vinte, às 19 horas, em sessão virtual, através do aplicativo "zoom.us", transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ESTV, estiveram reunidos Auditores da Segunda Comissão Disciplinar/TJD/ES, na presidência Dr. Joel Nunes de Menezes Júnior, Dr. Arthur Maciel de Medeiros, Dr. Gabriel de Carvalho Costa, Dra. Renata Nunes Quintaes e Dr. Michael Leonardo Sobreira, na procuradoria Dr. Lourenço da Costa Friggi.

<b>2. Processo 026/2020</b>	Espírito Santo Sociedade Esportiva x Sport Club Capixaba Campeonato Estadual Série B de 2020 (28/10/2020)
<b>Resultado:</b>	Por maioria de votos - No artigo 254-B, do CBJD - Pena de suspensão de (06) seis partidas oficiais ao atleta profissional <b><u>Luiz Felipe Telles Nobre</u></b> da equipe Espírito Santo Sociedade Esportiva. Advogado Dr. Eloilson Caetano Sabadine - OAB-ES 4896 <b>Auditora-relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</b>
<b>3. Processo 027/2020</b>	Pinheiros Futebol Clube X Vilavelhense Futebol Clube Campeonato Estadual Série B de 2020 (28/10/2020)
<b>Resultado:</b>	Por maioria de votos - No artigo 258, 2º, II, do CBJD - Pena de suspensão de (2) duas partidas oficiais ao auxiliar técnico <b><u>Abílio Candido da Silva Júnior</u></b> da equipe Pinheiros Futebol Clube  Por maioria de votos - No artigo 258-B, do CBJD - Pena de suspensão de 01 partida oficial ao auxiliar técnico <b><u>Abílio Candido da Silva Júnior</u></b> da equipe Pinheiros Futebol Clube  À unanimidade de votos - No artigo 243-F, do CBJD - Pela Absolução ao auxiliar técnico <b><u>Abílio Candido da Silva Júnior</u></b> da equipe Pinheiros Futebol Clube  Por maioria de votos - No artigo 243-C, do CBJD - Pela aplicação da multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e pena de suspensão de (30) trinta dias ao auxiliar técnico <b><u>Abílio Candido da Silva Júnior</u></b> da equipe Pinheiros Futebol Clube  Por maioria de votos - No artigo 254-A, § 1º e § 3º, do CBJD - Pena de suspensão de (180) cento e oitenta dias ao auxiliar técnico <b><u>Abílio Candido da Silva Júnior</u></b> da equipe Pinheiros Futebol Clube. Defensor Dr. Renato Barbosa - OAB-ES 26.749  Por maioria de votos - No artigo 243-C, do CBJD - Pena de suspensão de (30) dias e multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao treinador de goleiros <b><u>Marcos Vinicius Vieira Lima Furgulin</u></b> da equipe Pinheiros Futebol Clube. Defensor Dr. Renato Barbosa - OAB-ES 26.749



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Por maioria de votos - No artigo 258, 2º, inciso II, do CBJD - Pena de suspensão de (15) quinze dias ao diretor executivo <b><u>Carlos de Souza Pereira</u></b> da equipe Vilavelhense Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos - No artigo 243-F, do CBJD - Pela Absolvição. Defensor Dr. Roney Pimenta da Fonseca - OAB-ES 24.645</p> <p>Por maioria de votos - No artigo 206, do CBJD - Pela Absolvição do <b><u>Pinheiros Futebol Clube.</u></b> Defensor Dr. Renato Barbosa - OAB-ES 26.749 <b>Auditor-relator Dr. Michael Leandro Sobreira</b></p>
--	---

Vitória, 11 de novembro de 2020.

**Rita Vilar**  
**Secretaria Executiva**  
**TJD-ES**